

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

AUTÓGRAFO Nº 778
DE 13 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 01/2026 DE 2 DE MARÇO DE 2026 - DE AUTORIA DO VEREADOR ATAÍDE OLIVEIRA DE CARVALHO, APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12/3/2026.

"INSTITUI O SEGUNDO DOMINGO DE ABRIL COMO O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO MUNICIPAL DO AUTISMO E INCLUI O MESMO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, Estado da Bahia, aprova:


Art. 1º. Institui o segundo domingo de Abril como o dia da conscientização municipal do autismo e inclui o mesmo no calendário oficial de datas e eventos do município de Ribeira do Pombal.

Art. 2º. O poder Público Municipal poderá promover, na data instituída por esta Lei, ações de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando à promoção da informação, da inclusão social e do respeito às pessoas autistas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira do Pombal - BA, 13 de março de 2026.


RONIVAL GOIS RODRIGUES
Presidente


Alípio da Silva Ferreira Junior
Auxiliar nos serviços legislativos
Portaria nº 58/2025

16.03.2026